

Prêmio de R\$ 1 milhão do Nota Paraná sai pela primeira vez para contribuinte de Pato Branco

09/11/2023

Nota Paraná

O Nota Paraná, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, contemplou, pela primeira vez na história do programa, com o prêmio máximo de R\$ 1 milhão, um morador da cidade de Pato Branco, no Sudoeste do Estado. Os prêmios de R\$ 100 mil e R\$ 50 mil foram sorteados para moradoras de Curitiba. A transmissão do sorteio deste mês, nesta quinta-feira (9), foi feita a partir do Canal da Música, na Capital, pela TV Paraná Turismo. Regularmente, o sorteio ocorre em Maringá, onde fica a coordenação do programa.

O ganhador de R\$ 1 milhão concorreu com 46 bilhetes gerados a partir da emissão de 15 notas fiscais. O bilhete premiado foi o de número 5535527. Já o prêmio de R\$ 100 mil saiu para uma contribuinte do bairro Uberaba, de Curitiba, com o bilhete número 5345675. Com 73 notas fiscais geradas, ela concorreu com 37 bilhetes eletrônicos. A premiação de R\$ 50 mil também foi para Curitiba. Neste caso, a consumidora é do bairro Boqueirão e concorreu com 49 bilhetes gerados a partir de 6 notas fiscais. O bilhete de número 18012858 foi premiado.

Além dos maiores prêmios, outros dez consumidores são contemplados nos sorteios mensais do Nota Paraná com R\$ 10 mil. Outras 15 mil pessoas recebem R\$ 50.

O programa também devolve aos contribuintes cadastrados parte do ICMS pago nas compras no comércio varejista do Estado. Ao todo, quase R\$ 3 bilhões já foram devolvidos aos consumidores ao longo de oito anos de existência do programa.

Para verificar se possui bilhetes premiados, o consumidor deve acessar seu cadastro no aplicativo (versões Android e iOS) ou no site do Nota Paraná e inserir CPF e senha. Não são encaminhadas mensagens por WhatsApp nem por outros aplicativos.

ENTIDADES SOCIAIS – O Nota Paraná também beneficia entidades sociais. São 1.730 instituições da sociedade civil das áreas de assistência social, saúde, defesa e proteção animal, esportiva e cultural cadastradas. Elas recebem os

créditos das notas fiscais doadas pelos consumidores e também concorrem nos sorteios mensais. Desde o mês de setembro, as organizações passaram a concorrer mensalmente a 40 prêmios de R\$ 5 mil.

PARANÁ PAY - O Paraná Pay também promoveu sorteio aos credenciados no programa. Foram distribuídos 8 mil prêmios de R\$ 100, totalizando R\$ 800 mil. Para participar deste sorteio é necessário estar cadastrado no Nota Paraná e concordar com os termos de uso dos créditos e prêmios do Paraná Pay, o que pode ser feito acessando o perfil de usuário no site ou no aplicativo.

COMO PARTICIPAR - A participação no Programa Nota Paraná é simples: ao fazer compras nos estabelecimentos comerciais do Estado, os consumidores cadastrados devem solicitar a inclusão do CPF na nota fiscal, o que lhes permite a acumulação de créditos. Esses créditos podem ser transferidos para a conta bancária do participante ou usados para abater valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Cada nota fiscal com CPF inserido gera bilhetes para participar dos sorteios mensais.

Para se cadastrar, basta acessar o site www.notaparana.pr.gov.br, clicar na opção “cadastre-se” e preencher a ficha com os dados pessoais, como CPF, data de nascimento, nome completo, CEP e endereço para criação da senha pessoal.

SEMINÁRIO NOTA PARANÁ - Na tarde desta quarta-feira (8), a coordenadora do Programa Nota Paraná, Marta Gambini, fez a palestra “Programa Nota Paraná e Suas Novas Funcionalidades”, na Câmara Municipal de Curitiba. O evento, coordenado pela Escola do Legislativo Maria Olympia Carneiro Mochel, contou com a participação de vereadores, representantes do Governo do Paraná, do Terceiro Setor e da população em geral.

Durante a apresentação, Marta Gambini destacou a possibilidade de doações automáticas, para quem tem CPF cadastrado no Programa Nota Paraná e quer que o cupom fiscal beneficie uma organização social. Para isso, basta cadastrar o CNPJ da entidade no site do programa.

“Quem não consegue atingir R\$ 25, que é o limite mínimo para transferência do Nota, ou não tem uma conta bancária, ou ainda quem não tem um veículo para transferir os créditos para o IPVA, pode doar suas notas fiscais para entidades sociais. Basta cadastrar a instituição e a doação agora pode ser automática, para cada nota fiscal emitida a esse consumidor”, disse Marta Gambini.